

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 91, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

"Abre crédito especial no valor de R\$ 120.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.801, de 29 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1°) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17512033 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2066 Manutenção do Aterro Sanitário
449051 02 OBRAS E INSTALAÇÕES

2011.

R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 DE SETEMBRO DE

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicado no quadro de editais na data supra

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS